



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 119, DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.07.20.601.2191.2035 – Manutenção e Incentivo às Atividades Agropecuárias
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º O crédito a ser aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício, mediante a entrada de recursos financeiros oriundos do convênio firmado entre o Município de Indianópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

Art. 3º O valor referente à contrapartida do Município é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária discriminada no Anexo I, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário



ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
				2191	3035	4.4.90.52.00	237	Equipamentos e Material Permanente	4.203,00
02	07	20	601						
TOTAL									4.203,00

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
				2191	3035	4.4.90.52.00	237	Equipamentos e Material Permanente	4.203,00
02	07	20	601						
									4.203,00
TOTAL									



ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	07	04	122	0321	2040	3.3.90.30.05.00	224	Material de Consumo - Material de expediente	1.900,00
									1.000,00
02	07	04	122	0321	2034	3.3.90.36.00.00	230	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.303,00
02	07	04	122	0321	2034	3.3.90.39.00.00	231	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
									4.203,00
TOTAL									

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	07	04	122	0321	2040	3.3.90.30.05.00	224	Material de Consumo - Material de expediente	1.900,00
									1.000,00
02	07	04	122	0321	2034	3.3.90.36.00.00	230	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.303,00
02	07	04	122	0321	2034	3.3.90.39.00.00	231	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
									4.203,00
TOTAL									